

PORTARIA Nº 152/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato				
016/2021/MTI				
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/MT	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE APRENDIZAGEM (APRENDIZ)	OSMAR DE AZEVEDO MOZER	DE SILVIA MÁRCIA FERNANDES BATISTA	VLADEMIR SACAL
Processo nº		Matrícula	Matricula	Matrícula
348711/2021		200849	8759154	870486
CNPJ:				
03.658.868/0011-43				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria revoga Portaria nº 147/2021/MTI, publicada no DO nº 28.074, página 47 do dia 30 de agosto de 2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para a empregada pública SILVIA MÁRCIA FERNANDES a partir da data de 14/07/2022.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para os empregados públicos VLADEMIR SACAL e OSMAR DE AZEVEDO MOZER a partir da data de 28/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar